

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

E.R. 111
SIMPI

24 07 25

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.568.951/25-4



CONTROLE INTERNET
035010143-4



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL EXES SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Reboucas	NÚMERO 2748	COMPLEMENTO 12 and	CEP 05402-500
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL juridico@exes.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 55.085.811/0001-24	NIRE - SEDE 3530063773-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO ALEXANDRE LICARIAO ROCHA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 22/07/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
E.R. 111 - SIMPI
SÃO PAULO
23 JUL 2025
16:08
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
DEFERIDO
24 JUL 2025
Clarice S. Correia Hiray Leal
Clarice S. Correia Hiray Leal
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 15.166.001-3

ANEXOS:

☒ DBE

☐ Procuração

☐ Alvará Judicial

☐ Formal de Partilha

☐ Balanço Patrimonial

☐ Outros

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

☐ Documentos Pessoais

☐ Laudo de Avaliação

☐ Jornal

☐ Protocolo / Justificação

☐ Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
24 JUL 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Clarice S. Correia Hiray Leal
CLARICE S. CORREIA HIRAY LEAL
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

258.461/25-1



JUCESP

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

EXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 55.085.817/0001-24
NIRE 35300637739

SP
SIMPL
JULO

L 2025

COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 1º de janeiro de 2025, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500.

2. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, a saber: (i) **EXES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.455.945/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35230723186 ("Éxes Participações"), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Artur Carneiro e Bruno Licarião, abaixo qualificados; (ii) **ARTUR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31.03.1982, portador da Cédula de Identidade nº 11.036.189-6 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.959.147-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Artur Carneiro"); e (iii) **BRUNO ALEXANDRE LICARIÃO ROCHA**, brasileiro, natural de Franca/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18.02.1979, inscrito na OAB/SP sob o nº 210.431, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.400.679-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.107.688-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Bruno Licarião").

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Felipe Augusto da Costa Malta Moreira e secretariada pela Sra. Brenda Barros Neves.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

4.1. **ENDEREÇO DA SEDE**

4.1.2. O Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade alterar a sede social da sociedade para Av. Rebouças, nº 2.748, conjuntos nº 121 e 122, 12º andar, Sala 2, na Cidade de São Paulo/SP, Pinheiros, CEP 05402-500.

4.1.3 Em conformidade com a Cláusula acima, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação :

A Companhia tem sua sede na Cidade e Estado de Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.748, conjuntos nº 121 e 122, 12º andar, Sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG: 15.166.001-3

4.2. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada.

São Paulo, 1º de janeiro de 2025.

Mesa:

Felipe Augusto da Costa Malta Moreira
CPF: 449.527.258-63

Brenda Barros Neves
CPF: 057.910.257-26

Acionistas:

Bruno Alexandre Licarião Rocha
CPF: 278.107.688-08

Artur Carneiro da Silva
CPF: 091.959.147-73

Exes Participações e Investimentos Ltda.
Por: Artur Carneiro Da Silva e Bruno
Alexandre Licarião Rocha

